



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 152, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.655.442,24 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447 de 26 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 1.655.442,24** (Um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme o Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 152/2020

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.46.2030	33.90.30.00	39	120	199.409,65	-
04.001.001.10.122.46.2030	33.90.30.00	39	100	306.032,59	-
04.001.001.10.122.46.2030	33.90.91.00	43	101	1.000.000,00	-
04.001.001.10.122.46.2042	33.90.39.00	52	101	150.000,00	-
04.001.001.10.122.10.1004	44.90.52.00	2	120	-	46.287,82
04.001.001.10.122.10.1004	44.90.52.00	2	100	-	77.963,90
04.001.001.10.122.46.2030	33.90.39.00	41	100	-	228.068,69
04.001.001.10.122.46.2042	33.90.39.00	52	120	-	153.121,83
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.150.000,00
TOTAL				1.655.442,24	1.655.442,24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II – DECRETO 152/2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2020	(A)	83.711.660,00
Previsão de receita até 31/12/2020	(B)	100.009.901,00
Receita realizada até 25/08/2020	(C)	76.918.122,36
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(E)	8.079.024,80
Saldo para Excesso	(B-E)	8.219.216,20

Nota : Receita de Janeiro a Junho/2020 inclusão de R\$ 5.415.401,14 de Royalties Retroativos